



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER OS IMÓVEIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A energia elétrica é indispensável para o funcionamento das máquinas e equipamentos, bem como para a prestação de serviços de iluminação, aquecimento, refrigeração e demais necessidades operacionais.

No Estado de Santa Catarina, a única empresa responsável pela prestação desses serviços é a CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.1 FORNECEDOR

CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ n. 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi - Blocos A1, B1, B2, CEP 88034-900, Florianópolis/ SC.

4.2 VALOR

A previsão de gastos é de aproximadamente **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no mês subsequente ao fornecimento do serviço, conforme consumo e emissão das faturas.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



A definição do preço adotado está alinhada às necessidades atuais da Administração Pública.

Barra Bonita/ SC, 22 de agosto de 2025.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Bernardo Basei Zanchi
Procurador Municipal - OAB/ SC 67.238